

## 第424/2005號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 424/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准汽車及航海保障基金二零零五年財政年度第二補充預算，金額為\$1,580,900.00（澳門幣壹佰伍拾捌萬零玖佰元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年十二月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 1 580 900,00 (um milhão, quinhentas e oitenta mil e novecentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零五年度第二補充預算  
2.º orçamento suplementar para 2005

(澳門幣 MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	已登錄之預算 Orçamento inscrito	追加或減少款項 Reforço/ /Diminuição	實際金額 Valor actual
	<b>收入 Proveitos</b>			
74	償還收入 <i>Reembolsos</i>			
741	賠償金 <i>Indemnizações</i>	0.00	20,500.00	20,500.00
742	費用及負擔 <i>Despesas e encargos</i>	0.00	3,400.00	3,400.00
743	法定利息 <i>Juros legais</i>	0.00	1,500.00	1,500.00
76	存款利息 <i>Juros de depósitos</i>			
763	定期存款利息 <i>Juros de depósitos a prazo</i>	79,200.00	568,300.00	647,500.00
79	準備金之使用 <i>Utilização de provisões</i>			
791	賠償 <i>Para sinistros</i>	692,100.00	10,200.00	702,300.00
83	前期損益 <i>Resultados relativos a exercícios anteriores</i>	327,900.00	37,300.00	365,200.00
	<b>支出 Custos</b>			
61	賠償金 <i>Indemnizações</i>			
611	賠償準備金 <i>Provisões para sinistros</i>	1,020,000.00	(603,900.00)	416,100.00
612	已付賠償 <i>Indemnizações pagas</i>	1,000,000.00	(335,800.00)	664,200.00

(澳門幣 MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	已登錄之預算 Orçamento inscrito	追加或減少款項 Reforço/ /Diminuição	實際金額 Valor actual
89	<b>結餘</b> <b>Resultado líquido</b> 本期營業結餘淨值 <i>Resultado líquido do exercício</i>	623,000.00	1,580,900.00	2,203,900.00

二零零五年十一月二十九日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝，尹先龍

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 29 de Novembro de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — Os Vogais, *António Félix Pontes* — *Wan Sin Long*.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 158/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款、第 14/2000 號行政命令第一款、第 6/2005 號行政命令第四款、經八月十一日第 33/97/M 號法令修改的七月二十六日第 38/93/M 號法令第九條第一款、第二款和九月七日第 38/98/M 號法令第二十三條的規定，作出本批示。

一、核准教育暨青年局向私立教育機構和私立補充教學輔助中心發出的執照式樣，上述式樣載於本批示附件，其作為本批示的組成部分，並由印務局專責印製。

二、上款所指的執照式樣採用 A4 紙張印製，四周為寬十二毫米的白邊。

三、使用顏色如下：

(一) 教育暨青年局 01/2005 式樣為綠色，印製於淺藍之底色上，並附有藍色邊飾；

(二) 教育暨青年局 02/2005 式樣為綠色，印製於淺黃之底色上，並附有黃色邊飾。

四、執照由有關實體簽署，並蓋上簽發機關現行使用的鋼印加以確認。

五、廢止第 28/2000 號及第 29/2000 號社會文化司司長批示。

二零零五年十二月十五日

社會文化司司長 崔世安

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 158/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38/93/M, de 26 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/97/M, de 11 de Agosto, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os modelos de «alvará», a emitir, pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no licenciamento das instituições educativas particulares e dos centros de apoio pedagógico complementar particulares, de edição exclusiva da Imprensa Oficial, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. Os modelos referidos no número anterior são impressos em papel de formato A4, circundados por uma margem de cor branca de 12 milímetros de largura.

3. As cores utilizadas são as seguintes:

1) Modelo DSEJ 01/2005 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor azul, com cercadura de cor azul;

2) Modelo DSEJ 02/2005 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor amarela, com cercadura de cor amarela.

4. O «alvará» é assinado pela entidade nele referida, sendo a assinatura autenticada com o selo branco em uso no serviço emitente.

5. São revogados os Despachos do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2000 e n.º 29/2000.

15 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.